



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 086/2022, de 02 de dezembro de 2022.

**Decreta “Ponto Facultativo”
nas Repartições Públicas
Municipais de Doutor Ricardo -
RS, no dia 05 de dezembro de
de 2022, das 15 horas até as
17:30 horas.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” de trabalho para o dia 05 de dezembro de 2022, da 15:00 às 17:30 horas, sem prejuízo das atividades e serviços essenciais que serão atendidas em regime de plantão, para todos os Servidores Municipais, devido ao jogo da Seleção Brasileira, durante a fase das Quartas de Final da Copa do Mundo de Futebol 2022.

Art. 2º - Exceto a Secretaria Municipal de Educação que continua com horário normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ZAQUIEL ROVEDA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO